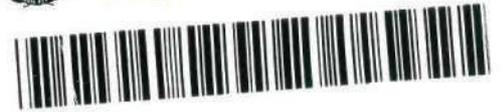


JUCESP  
21 05 24



JUCESP PROTOCOLO  
0.864.813/24-7

106



PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CNPJ Nº 58.131.582/0001-25

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

NIRE Nº 3530006086-5

**DATA:** 23 de abril de 2024, às 10 horas. **LOCAL:** Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, na cidade de Santos, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados nos jornais: Diário Oficial de Santos e A Tribuna, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2024, de modo impresso e digital e, ainda, no site da PRODESAN, do dia 10 ao dia 23 de abril de 2024. **PRESENÇA:** acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme fls. 18 verso do Livro de Presença. **Mesa Diretora:** Sr. Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração, como Presidente, Dr. Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos, nos termos da Portaria nº 053/2024-GPM, de 18 de abril de 2024. **Presentes:** Sra. Sandra Mussi Schreiter, Conselheira de Administração e acionista minoritária, Sr. Abel Tadeu Monteiro, da Assessoria Contábil, Sr. Carlos Alberto Ferreira Mota, Diretor Administrativo-Financeiro e a Sra. Camila de Oliveira, como Secretária. Iniciando a Assembleia, foi lida a **ORDEM DO DIA**, constante de: **Item A:** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis; **Item B:** eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; **Item C:** fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais; **Item D:** outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** analisados os documentos objeto do item "a" da Ordem do Dia, publicados nos jornais Diário Oficial de Santos e A Tribuna, no dia 15 de abril de 2024, atendendo o disposto no art. 133 da Lei nº 6404/76, com as alterações introduzidas na Lei nº 13.818/2019 e Lei Complementar nº 182/2021, a matéria foi submetida à discussão. O Presidente do Conselho, Odair Gonzalez, iniciou a reunião informando que a empresa vem apresentando lucro operacional anualmente, que o montante do Passivo de anos anteriores prejudica o resultado da empresa, impactado pelos encargos financeiros decorrentes das dívidas com o fisco federal e municipal. Informou que as dívidas estão sendo negociadas junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Prefeitura Municipal de Santos e devem ser equacionadas neste ano. Acrescentou que todos os compromissos da empresa estão sendo pagos em dia e finalizou o ano com um saldo de caixa de R\$ 15 milhões. Tomando a palavra, o Sr. Abel Tadeu Monteiro, do Departamento de Contabilidade, explicou que o prejuízo apurado no Balanço de R\$ 47,5 milhões foi impactado pelos encargos financeiros no montante de R\$ 48,1 milhões, decorrentes das dívidas junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Prefeitura. A dívida com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional está sendo negociada e a PRODESAN poderá obter um desconto de até R\$ 143 milhões do total da dívida, e o saldo remanescente será pago em 5 anos. Em relação a dívida com a Prefeitura, continua sendo negociada com o pagamento através da dação de imóveis. As dívidas que estão sendo negociadas deverão reduzir o Passivo da empresa em torno de R\$ 310 milhões. Após os esclarecimentos, o Dr. Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos e Sra. Sandra Mussi Schreiter, Conselheira de Administração e acionista minoritária, aprovaram as contas. Passando ao **Item B**, deliberou a Assembleia Geral Ordinária, homologar o pedido de renúncia, em 11/04/2024, do Primeiro Conselheiro, Sr. MARCOS TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Santos-SP. Ainda sobre o Item B e mediante proposta dos acionistas presentes, os Conselhos de Administração e Fiscal passam a ser compostos por: **Conselho de Administração:** Presidente: ODAIR GONZALEZ, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 38.607-SP, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_; Primeiro Conselheiro: JOSÉ FERNANDO CARVALHO, brasileiro, casado, administrador, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Santos/SP, Segundo Conselheiro: LUIZ GONZAGA GARCIA DA COSTA VINAGRE, brasileiro, casado, jornalista, RG \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_.

JUCESP  
21 05 24

Santos-SP; Terceira Conselheira: a acionista minoritária, SANDRA MUSSI SCHREITER, brasileira, casada, administradora de empresa, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliada à \_\_\_\_\_, em Santos-SP; Quarto Conselheiro: ARIIVALDO COUTINHO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, especialista em gestão pública, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Santos-SP; Quinto Conselheiro: o Conselheiro Independente, FERNANDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, arquiteto, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Santos-SP; Sexto Conselheiro: JOÃO CARLOS VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Santos-SP. **Conselho Fiscal- Membros Efetivos:** FÁTIMA APARECIDA JARDIM DO NASCIMENTO, brasileira, divorciada, assistente administrativa, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na \_\_\_\_\_, em São Vicente-SP; MARLI NUNES DE SOUZA, brasileira, solteira, jornalista, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na \_\_\_\_\_, em Santos/SP; JOSÉ DUARTE DE ALMEIDA ALVES, português, com Igualdade de Direitos, casado, empresário, administrador, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, em Santos-SP; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Santos-SP; EDÉLCIO FRANCISCO ANSELMO, brasileiro, casado, dentista e especialista em gerência de cidades, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Cubatão-SP; **Membros Suplentes:** ANTONIO TERRAS JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 112.365-SP, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, em Santos-SP; RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 106057-SP, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, em Santos-SP; OSWALDO FERREIRA MORGADO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 42403-SP, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, em Santos/SP; GABRIEL FERREIRA FARIA, português, naturalizado brasileiro, contador, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Santos-SP; EVER FELICIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, advogado, RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Santos/SP. Registra-se que as

indicações da Sandra Mussi Schreiter e Marli Nunes de Souza foram efetuadas pela acionista minoritária, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do Estatuto Social, bem como, para Conselheiro Independente, Fernando Gregório de Oliveira Pereira. **Item C)** fica estabelecida para o Diretor-Presidente remuneração idêntica aos vencimentos dos Secretários Municipais de Santos, nestes incluídos: salários, gratificação, verba de representação e outros títulos. Para os demais Diretores, remuneração equivalente ao símbolo C1 de Chefe de Departamento da PMS. Para cada um dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em exercício, à exceção do Presidente do Conselho de Administração, 10% (dez por cento) da remuneração atribuída ao Diretor-Presidente. **OBSERVAÇÕES FINAIS:** As Declarações de Desimpedimento dos reeleitos encontram-se arquivadas na Sede da Empresa. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. Lavrada e lida a presente ata, foi aprovada e assinada pelos presentes. a) Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração; b) Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos; c) Sandra Mussi Schreiter, acionista minoritária e Terceira Conselheira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, lavrada em livro próprio às fls. 51 verso e 52.

  
Odair Gonzalez  
Diretor-Presidente  
PRODESAN

